



# *Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio*

*Capital do Turismo do Norte do Paraná*

---

**MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2016  
PUBLICAÇÃO Nº 007/2016 - RETIFICAÇÃO**

Dispõe sobre a retificação do subitem 2.1 sobre requisitos do cargo de Professor, subitens 3.2, 3.7 e 3.9, sobre prazo para isenção da taxa de inscrição, subitens 4.7.2, 5.3 e 5.8 sobre prazo para envio de documentos de candidatos portadores de deficiência e tratamento diferenciado, subitens 6.1 e 6.5 sobre período de inscrições e pagamento, retificação do item 9.8.3, e alteração do cronograma previsto no ANEXO I, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2016, do Município de Primeiro de Maio.

Considerando o Ofício 95/2016 da Secretaria de Educação do Município de Primeiro de Maio (Protocolo 1368/2016, do dia 21/07/2016), onde consta o requerimento de alteração dos requisitos a serem preenchidos pelos candidatos ao cargo de professor do Concurso n. 001/2016, Edital n. 001/2016, fundamentando-se no art. 61, 62 e 63 da Lei de Diretrizes de Bases da Educação (Lei 9.394/1996 e a alteradora: Lei 12.796/2013), bem como no art. 2º, IV, art. 4º, § 1º e Anexo I da Lei Municipal n. 135/2003 (sem prejuízo do previsto nos demais dispositivos), os quais determinam que somente professores com formação em pedagogia, magistério e normal superior poderão lecionar na Educação Infantil e/ou séries iniciais do Ensino Fundamental I; ainda, tendo em vista que a demanda fixa de professores do Município é, exclusivamente, para atender à Educação Infantil e/ou séries iniciais do Ensino Fundamental I; o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A PRESENTE RETIFICAÇÃO:

**1. DA RETIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DO CARGO DE PROFESSOR:**

- 1.1** A retificação do subitem 2.1 referente aos requisitos para provimento no cargo de Professor, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2016 do Município de Primeiro de Maio, conforme segue:

*2.1 Os cargos públicos, os requisitos para provimento, o vencimento inicial bruto, a jornada semanal de trabalho, as vagas para a ampla concorrência (AC), as vagas para portadores de deficiência (PD), os tipos de provas a serem aplicadas para cada cargo e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:*



# Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

Capital do Turismo do Norte do Paraná

Cargo Público	Requisitos	Vencimento Inicial	Jornada	Vagas AC	Vagas PD	Provas	Taxa
Professor	Formação em Curso Superior de Pedagogia, ou em Curso Normal Superior, admitida como formação mínima a de Magistério obtida em Nível Médio, na modalidade normal ou equivalente.	R\$ 1.070,84	20 h	03	*	Objetiva e Títulos	R\$ 100,00

## 2. DA REABERTURA DE PRAZO PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO CARGO DE PROFESSOR E DO RESULTADO DA ANÁLISE

2.1 Os candidatos ao cargo de professor que se inscreverem a partir da data de publicação deste edital e atenderem às condições estabelecidas no Decreto nº 6.593/2008, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição à Comissão de Concurso Público, **nos dias 08 e 09 de agosto de 2016**, através do preenchimento da Ficha de Solicitação de Isenção que será disponibilizada no site [www.fauel.org.br](http://www.fauel.org.br), nos termos do previsto no **Item 3** do Edital de Concurso Público nº 001/2016, com a alteração das seguintes datas:

3.2 A Ficha de Solicitação de Isenção deverá ser impressa em duas vias e após o preenchimento, deverá ser entregue presencialmente **nos dias 08 e 09 de agosto de 2016**, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, situada na Rua Onze, nº 674, CEP: 86140-000, Primeiro de Maio/PR, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min, ou ainda enviar a documentação via SEDEX com AR, para o mesmo endereço e no mesmo prazo, aos cuidados da Comissão do Concurso Público.

3.7 O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado **no dia 12 de agosto de 2016**, pelo site [www.fauel.org.br](http://www.fauel.org.br).

3.9 Se, após a análise do recurso permanecer a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa, o candidato deverá providenciar a impressão do boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até às **17h do dia 05 de setembro de 2016**, para participar do certame.

## 3. DA RETIFICAÇÃO DAS DATAS APLICÁVEIS A TODOS OS CARGOS, REFERENTE AO NOVO PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

3.1 A retificação do subitem 4.7.2 sobre data para envio de documentos das pessoas com deficiência, conforme segue:

4.7.2 Os documentos referentes às disposições do subitem 4.7 deverão ser encaminhados, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) até o dia **02 de setembro de 2016**, em envelope lacrado endereçado à empresa organizadora com as informações abaixo:

3.2 A retificação dos subitens 5.3 e 5.8 sobre a data para envio de documentos e resultado dos pedidos para tratamento diferenciado para realização das provas, conforme segue:



# Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

Capital do Turismo do Norte do Paraná

---

- 5.3** Os documentos referentes às disposições dos subitens 5.1 e 5.2 deverão ser encaminhados, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) até o dia **02 de setembro de 2016** em envelope lacrado endereçado à empresa organizadora com as informações abaixo:
- 5.8** O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico [www.fauel.org.br](http://www.fauel.org.br), a partir da data provável de **13 de setembro de 2016**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 11 deste Edital.
- 3.3** A retificação dos itens 6.1 e 6.5 sobre período de inscrições e data final para pagamento da taxa de inscrição, conforme segue:
- 6.1** O pedido de inscrição poderá ser efetuado a partir das **10h do dia 08 de agosto de 2016 até às 17h do dia 02 de setembro de 2016**, observado o horário oficial de Brasília – DF, somente via Internet, no endereço eletrônico da FAUEL [www.fauel.org.br](http://www.fauel.org.br), em cujo sítio existirá um link com o formulário destinado à INSCRIÇÃO, que deverá ser devidamente preenchido pelo candidato.
- 6.5** O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **05 de setembro de 2016**.
- 2.4** Em virtude da reabertura de inscrições, haverá a consequente alteração de cronograma do concurso público, conforme **Anexo I** a este edital.
- 4. DAS DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS SOMENTE AOS CANDIDATOS AO CARGO DE PROFESSOR:**
- 4.1** Será admitida a impugnação **quanto ao contido neste edital de retificação nº 007/2016**, desde que por escrito e devidamente fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação, a qual deverá ser enviada via Sedex 10 com Aviso de Recebimento (AR) junto à FAUEL – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina, na Rua Fernando de Noronha, nº 1.426, CEP 86.060-410, Londrina, Estado do Paraná, ou protocolada presencialmente no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, situada na Rua Onze, nº 674, CEP: 86140-000, Primeiro de Maio/PR, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min, ou ainda enviar a documentação via SEDEX com AR, para o mesmo endereço, aos cuidados da Comissão do Concurso Público nº 001/2016.
- 4.2** O candidato ao cargo de Professor, cuja inscrição tenha sido efetuada no período do dia **30 de junho de 2016 a 27 de julho de 2016**, mas que não mais tenha interesse em participar do Concurso em virtude das alterações promovidas por este edital de retificação, a FAUEL promoverá a devolução dos valores relativos à taxa de inscrição do Concurso a partir do dia **20 de agosto de 2016**.
- 4.2.1** A data limite para a solicitação da devolução da taxa de inscrição por parte dos candidatos ao cargo de Professor será até o dia **02 de setembro de 2016**.



# *Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio*

*Capital do Turismo do Norte do Paraná*

---

**4.2.2** A solicitação da devolução do valor da taxa de inscrição deverá ser enviada ao e-mail [concursos@fauel.org.br](mailto:concursos@fauel.org.br), com as seguintes informações: nome completo, número de inscrição, CPF, Concurso do Município de Primeiro de Maio, cargo, dados bancários (banco, agência, nº da conta, e tipo de conta).

**4.2.3** Para que seja viabilizado o depósito de devolução de inscrição, o candidato deverá ser o titular da conta bancária indicada.

**4.3** O candidato ao cargo de Professor que não solicitar a devolução da taxa de inscrição nos termos do subitem 3.2 deste Edital, será considerado como não desistente, anuindo às novas disposições promovidas por este edital de retificação.

## **5. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM DO ITEM 9.8.3, O QUAL FOI ACRESCENTADO PELA PUBLICAÇÃO N. 003/2016**

### **5.1. O item 9.8.3., o qual foi incluído pela Publicação n. 003/2016, passa a ter a seguinte redação:**

9.8.3 Para comprovação de experiência profissional aos cargos de Arquiteto e Engenheiro Civil serão considerados os documentos mencionados no item 9.8 (letras “a” a “d”), valorados conforme tabela constante no item 9.4. O candidato poderá se valer, também, dos seguintes registros profissionais:

a) Assinatura(s) em Anotações de Responsabilidade Técnica – ART e/ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT;

b) Só serão aceitos os documentos mencionados na alínea “a” que constem em Certidão de Acervo Técnico (retiramos a exigência do atestado), emitidas pelo CREA ou CAU;

c) Para pontuação dos documentos mencionados na alínea “a” serão consideradas as assinaturas em, no mínimo, 05 (cinco) Anotações de Responsabilidade Técnica – ART e/ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, no período de um ano, as quais serão consideradas como um ano completo.

**6.** Permanecem inalterados os demais itens e anexos do Edital de Concurso Público nº 001/2016.

Primeiro de Maio, 29 de julho de 2016.

**DANIEL RENZI**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

Capital do Turismo do Norte do Paraná

## ANEXO I - PREVISÃO DE CRONOGRAMA

Prazo para impugnação do edital de retificação – Publicação nº 007/2016	01 a 05/08/2016
Recebimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição – <b>exclusivo ao cargo de professor</b>	08 e 09/08/2016
Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição– <b>exclusivo ao cargo de professor</b>	12/08/2016
Prazo para recurso da isenção da taxa de inscrição– <b>exclusivo ao cargo de professor</b>	15, 16 e 17/08/2016
Resultado dos recursos da isenção da taxa de inscrição– <b>exclusivo ao cargo de professor</b>	22/08/2016
Reabertura do Período de inscrições	08/08 a 02/09/2016
Data limite para envio da documentação dos portadores de deficiência e requerimento de tratamento diferenciado	02/09/2016
Data final para pagamento das inscrições	05/09/2016
Homologação preliminar das inscrições e resultado dos pedidos de tratamento diferenciado	13/09/2016
Prazo para recurso quanto ao indeferimento de inscrição, indeferimento de vagas aos portadores de deficiência e tratamento diferenciado	14, 15 e 16/09/2016
Resultado dos recursos e Homologação definitiva das inscrições	23/09/2016
Ensalamento e convocação para entrega de títulos	28/09/2016
<b>Prova objetiva e entrega de títulos</b>	<b>09/10/2016</b>
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	10/10/2016
Prazo para recurso do gabarito preliminar	11, 13 e 14/10/2016
Divulgação das notas preliminares da prova objetiva, <b>Gabarito Definitivo e convocação dos candidatos para a prova prática</b>	31/10/2016
Prazo para recurso das notas preliminares da prova objetiva	01, 03 e 04/11/2016
Divulgação das notas definitivas da prova objetiva	11/11/2016
<b>Prova Prática</b>	13/11/2016
Divulgação das notas preliminares da prova prática e prova de títulos	18/11/2016
Prazo para recurso das notas preliminares da prova prática e prova de títulos	21, 22 e 23/11/2016
Divulgação das notas definitivas da prova prática e prova dos títulos e classificação final preliminar	02/12/2016



# *Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio*

*Capital do Turismo do Norte do Paraná*

---

Prazo para recurso da classificação final preliminar	05, 06 e 07/12/2016
Divulgação da classificação final definitiva e <b>Homologação final do Concurso</b>	14/12/2016